

DECRETO N.º 16.488, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Cria postos de Segundo-Tenente PM no Quadro Especial de Oficiais Policiais-Militares, da Polícia Militar do Estado

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criados, no Quadro Especial de Oficiais Policiais-Militares, da Polícia Militar do Estado, 66 (sessenta e seis) postos de Segundo-Tenente PM, de conformidade com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2.607, de 10 de dezembro de 1980.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Octávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 30 de dezembro de 1980

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 16.489, de 30 de DEZEMBRO DE 1980

Transfere função-atividade do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para o Quadro da Secretaria da Promoção Social

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida a função-atividade de Escriturário, temporário, padrão 17-A, da Tabela II, do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, exercida por Maria Aparecida Paganini, R.G. 5.729.949, para a mesma Tabela do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria da Promoção Social.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Wadih Helu, Secretário da Administração

Publicado na Casa Civil, aos 30 de dezembro de 1980

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 16.490, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Transfere função-atividade do Quadro da Secretaria de Saúde para o Quadro da Superintendência de Controle de Endemias

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida a função-atividade de Atendente, padrão 15-A, da Tabela II, do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria de Saúde, exercida por Flávio Silva, RG n.º 2.428.034, extranumerário para a mesma Tabela do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Superintendência de Controle de Endemias.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Wadih Helu, Secretário da Administração

Publicado na Casa Civil, aos 30 de dezembro de 1980

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 16.491, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a cessão de uso das linhas telefônicas

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, da Lei n.º 1.866, de 4 de dezembro de 1978,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Economia e Planejamento autorizada a transferir à Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados — SEADE, por cessão gratuita, o direito de uso das linhas telefônicas 227-2494 e 227-0433.

Artigo 2.º — A Secretaria de Economia e Planejamento adotará as providências necessárias à efetivação desta cessão e a transferência dos encargos respectivos para a cessionária.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 30 de dezembro de 1980

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 16.492, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração — CAM — 1941/80:

I — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 — CAM — 179/79 — Divisão Regional Agrícola de Araçatuba — ofício 24/79;

II — pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 — Divisão Regional de Ensino da Capital;

1.1 — CAM — 1428/80 — EEPG «Dr. Alberto Cardoso de Mello Neto» — 4.ª DE — ofício 165/80 — DRE — 2798/80;

1.2 — CAM — 1675/80 — EEPG «Carlos Escobar» — ofício 69/80 — DRE — 3864/80;

1.3 — CAM — 1675/80 — EEPG «Dep. Norberto Mayer Filho» — ofício 70/80 — DRE — 3937/80;

2 — Divisão Regional de Ensino-4-Norte — Guarulhos;

2.1 — CAM — 1351/80 — EEPG (Agrupada) do Jardim Boa Vista — Caiciras — ofício 149/80 — DRE — 1552/80;

2.2 — CAM — 1725/80 — EEPG «Padre Bruno Ricco» — Guarulhos — ofício 169/80 — DRE — 1778/80;

2.3 — CAM — 1725/80 — EEPG «Dona Brasília Castanho de Oliveira» — 1.ª DE de Guarulhos — ofício 170/80 — DRE — 1838/80;

2.4 — CAM — 1725/80 — EEPG «Dr. Washington Luiz Pereira de Souza» — Arujá — ofício 177/80 — DRE — 1965/80;

2.5 — CAM — 1726/80 — EEPG da Vila São Jorge — 1.ª DE de Guarulhos — ofício 154/80 — DRE — 1786/80;

2.6 — CAM — 1726/80 — EEPG «Prof. Roberto Alves dos Santos» — 1.ª DE de Guarulhos — ofício 167/80 — DRE — 1842/80;

2.7 — CAM — 1726/80 — EEPG «Prof.ª Maria Helena Barbosa Martins» — ofício 161/80 — DRE — 1784/80;

2.8 — CAM — 1726/80 — EEPG do Jardim Cambica — 2.ª DE de Guarulhos — ofício 166/80 — DRE — 1781/80;

3 — Divisão Regional de Ensino-5-Leste — Mogi das Cruzes;

3.1 — CAM — 1427/80 — EEPG «Dr. Sênio Takaoka» — 23.ª DE de Mogi das Cruzes — ofício 131/80 — DRE — 2041/80;

4 — Divisão Regional de Ensino-7-Oeste — Osasco;

4.1 — CAM — 802/80 — EEPG «Prof. Francisco Casabona» — DE de Osasco — ofício 429/80 — GTME — 2188/80;

4.2 — CAM — 918/80 — EEPG «Zacarias Antonio da Silva» — Cotia — ofício 429/80 — GTME — 2190/80;

4.3 — CAM — 921/80 — EEPG «Oswaldo Samartino» — Jandira — ofício 431/80 — DRE — 1540/80;

b) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba;

1.1 — CAM — 1729/80 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba — São José dos Campos — ofício 133/80 — DRE — 4015/80;

1.2 — CAM — 1729/80 — EEPG «Ministro José de Moura Resende» — Caçapava — ofício 134/80 — DRE — 3901/80;

2 — Divisão Regional de Ensino de Sorocaba;

2.1 — CAM — 890/80 — EEPG «Prof.ª Maria Paula Ramalho Paes» — DE Votorantim — ofício 1862/80 — DRE — 1958/80;

2.2 — CAM — 900/80 — EEPG «Padre Anchieta» — DE Votorantim — Pilar do Sul — ofício 1914/80 — DRE — 1998/80;

2.3 — CAM — 1425/80 — EEPG «Plínio Rodrigues de Moraes» — Tietê — ofício 1959/80 — DRE — 2483/80;

2.4 — CAM — 1724/80 — CEI «Fernando Prestes» Sorocaba — ofício 1984/80 e 1985/80 — DRE — 2612/80 e 2611/80;

3 — Divisão Regional de Ensino de Campinas;

3.1 — CAM — 632/80 — EEPG «Prof. Estevanislau Augusto» — Pinhalzinho — ofício 346/80 — DRE — 5057/79;

3.2 — CAM — 777/80 — EEPG «Prof. Paulo Silva» e EEPGs Vinculadas — ofício 546/80 — DRE — 5055/79;

4 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto;

4.1 — CAM — 1097/80 — EEPG «Manoel Gouveia de Lima» — São Joaquim da Barra — ofício 377/80 — DRE — 2304/80;

4.2 — CAM — 1097/80 — EEPG «Dona Maria Carolina de Lima» — Nuporanga — ofício 376/80 — DRE — 2304/80;

4.3 — CAM — 1105/80 — EEPG «Manoel Silveira Bueno» — Borborema — ofício 342/80 — DRE — 2891/80;

4.4 — CAM — 1106/80 — EEPG «Do Distrito de São Lourenço do Turvo» — Matão — ofício 318/80 — DRE — 2891/80;

4.5 — CAM — 1106/80 — EEPG «Valentim Gentil» — Itápolis — ofício 355/80 — DRE — 2891/80;

4.6 — CAM — 1149/80 — EEPG «Dr. João Baptista Pereira de Almeida» e Escolas Vinculadas — DE Araraquara — Américo Brasiliense — ofício 350/80 — DRE — 3005/80;

4.7 — CAM — 1149/80 — EEPG «Prof.ª Antonia Eugênia Martins» — Araraquara — ofício 349/80 — GTME — 2089/80;

4.8 — CAM — 1189/80 — EEPG «Jorge Falcões» — Patrocínio Paulista — ofício 356/80 — DRE — 2990/80;

4.9 — CAM — 1488/80 — EEPG «Prof. Francisco Silveira Coelho» — Taquaritinga — ofício 403/80 — DRE — 2891/80;

4.10 — CAM — 1730/80 — EEPG (Agrupada) da Fazenda São Francisco — DE Araraquara — Nova Europa — ofício 367/80 — DRE — 3005/80;

4.11 — CAM — 1730/80 — EEPG «Prof.ª Luzia de Abreu» — DE Araraquara — Nova Europa — ofício 368/80 — DRE — 3005/80;

4.12 — CAM — 1730/80 — EEPG «Florestano Libutti» — Araraquara — ofício 371/80 — DRE — 3005/80;

4.13 — CAM — 1730/80 — EEPG «Narciso da Silva Cesar» — DE — Araraquara — ofício 372/80 — DRE — 3005/80;

4.14 — CAM — 1730/80 — EEPG «Dorival Alves» — DE Araraquara — ofício 376/80 — DRE — 3005/80;

4.15 — CAM — 1731/80 — Delegacia de Ensino de Araraquara — ofício 360/80 — DRE-3005/80;

4.16 — CAM — 1731/80 — EEPG «Comendador Pedro Morganti» — DE Araraquara — Rinco — ofício 361/80 — DRE — 3005/80;

4.17 — CAM — 1731/80 — EEPG «Prof. Paulista» — Tabatinga — ofício 363/80 — DRE — 3005/80;

4.18 — CAM — 1731/80 — EEPG «Abdalla Miguel» — DE Araraquara — Tabatinga — ofício 364/80 — DRE — 3005/80;

4.19 — CAM — 1731/80 — EEPG «Bento de Abreu» — DE Araraquara — ofício 365/80 — DRE — 3005/80;

4.20 — CAM — 1734/80 — EEPG «Prof.ª Letícia de Godoy B. C. Lones» — Araraquara — ofício 375/80 — DRE — 3003/80;

4.21 — CAM — 1755/80 — EEPG «Cel. José Venâncio Dias» — Colina — ofício 365/80 — DRE — 3004/80;

4.22 — CAM — 1755/80 — EEPG «Fábio Junqueira Franco» — Barretos — ofício 366/80 — DRE — 3004/80;

5 — Divisão Regional de Ensino de Araçatuba;

5.1 — CAM — 1327/80 — EEPG «Prof.ª Purcina Elisa de Almeida» — DE Araçatuba — ofício 215/80 — DRE — 390/80;

5.2 — CAM — 1705/80 — Escolas Isoladas — vinculadas à EEPG «Valeriano Fonseca» — Guaracá — ofício 209/80 — DRE 533/80;

5.3 — CAM — 1724/80 — EEPG «Juventino Nogueira Ramos» — Guaracá — ofício 212/80 — DRE 417/80;

5.4 — CAM — 1756/80 — EEPG do Patrimônio de Paranaíba — Andradina — ofício 219/80 — DRE — 534/80;

III — pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Administração Superior;

1 — CAM — 1664/80 — Divisão de Transportes — ofício 167/80;

b) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 — CAM — 1722/80 — Divisão Regional de Saúde de Bauru — ofício 172/80;

c) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1 — CAM — 1753/80 — CAM — 1789/80 — Hospital Infantil Cândido Fontoura — H-G3 — relação 07/80 e 08/80;

IV — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Gabinete do Secretário;

1 — CAM — 1730/80 — CAM — 1701/80 — Seção de Transportes — ofícios 23/80 e 24/80;

b) Departamento Estadual de Trânsito;

1 — CAM — 1741/80 — ofício 0443/80;